



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO No. 1551 / 2023

APROVADO
Saída das Sessões, em 09/05/2023

Secretário

Colendo Plenário,

INDICO: ao Senhor Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, para que se digne a Vossa Excelência com intercessão junto aos departamentos competentes para implementar a **Ampliação do Auxílio Moradia Emergencial**, passando a contemplar também como requisitos imprescindíveis para a concessão, famílias que cumpram os seguintes critérios:

- Condição de vulnerabilidade socioeconômica, moradia sob risco de despejo, filhos menores, filhos PCD, desemprego, doenças incapacitantes.

Tal indicação se faz necessária pois é sabido que o cumprimento da Lei de Teto de Gastos, Emenda Constitucional 95/2016, rebaixou as verbas das áreas sociais que asseguravam garantias mínimas às famílias de baixa renda, bem como a pandemia, que se encarregou de aumentar o foço entre as classes sociais e, não só o país voltou ao mapa da fome como também, o número de pessoas em insegurança alimentar e a população em situação de rua, aumentaram gritantemente em nosso município. É dever do poder público, pautar políticas públicas que assistam à população mais necessitada, que tiveram negados seus direitos mais elementares, como o direito à moradia, assegurado no artigo 6º da CF de 88.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 08 de maio de 2023


INÊS PAZ

VEREADORA – PSOL